



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Ofício n.º 489

Brasília, 04 de outubro de 2007.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, nos termos regimentais, a reconstituição, por motivo de extravio, do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2007, de autoria do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame, que “propõe uma Reformulação Tributária Ecológica, a fim de regulamentar o artigo 146-A, da Constituição Federal, instituir os princípios da essencialidade e do diferencial tributário pela sustentabilidade ambiental e oneração das emissões de gases de efeito estufa, e criar a taxação sobre o carbono ("carbon tax"), na forma de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, para a sustentabilidade ambiental e a mitigação do aquecimento global”.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido, colho o ensejo para renovar protestos de consideração e de apreço.

Deputado **JOSÉ OTÁVIO GERMANO**
Presidente

Exmº Sr.

Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**

D.D. Presidente da Câmara dos Deputados

NESTA